

-  Caixa de entrada
-  Rascunhos
-  Enviados
-  Lixeira
-  **Quarentena** 1
-  Spam
-  \_S4\_Liberar
-  \_S4\_Bloquear
-  enviadas
-  lixo
-  Mala\_Direta
-  rascunho

**Fwd: Pedido de esclarecimento - PE 097/2020**

Mensagem 1 de 7

De **licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br** 

Para **Clesio <clesio@doisvizinhos.pr.gov.br>** ,  
**Planejamento <planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br>** 

Cópia: **Sidney <sidney@doisvizinhos.pr.gov.br>** 



Boa tarde Sr. pregoeiro,

Sou representante da empresa **Taisa S.A. (New Holland)**, e venho por meio desta solicitar um pedido de esclarecimento acerca do **Pregão Eletrônico 097/2020**, que tem como objeto a Aquisição de um trator, objeto do Convênio 236/2020, celebrado com o Estado do Paraná, por meio da sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o município de Dois Vizinhos – PR.

No termo de referência do edital supracitado, é solicitado que o objeto da licitação possua "*capacidade de levantar hidráulico no olhal mínima de 3690 kg*", o que acaba por direcionar o objeto para somente uma marca, o qual acreditamos que não seja o objetivo deste órgão.

Seria possível alterar este requisito para 3600kg, ampliando assim a competitividade deste certame??

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,



**Felipe Ravanhani**

Assistente Administrativo

43 3025-5310 / 43 9 9188-8080

contato@corretoraproducao.com.br

[www.corretoraproducao.com.br](http://www.corretoraproducao.com.br)

Av. Ayrton Senna da Silva, 300 – Ed. Palhano Business - Sala 911 |  
 C/oba Palhano - 86050-460 - Londrina | PR



Dois Vizinhos, 21 de julho de 2020.  
CI – 0228/2020

SOLICITO A ESTE DEPARTAMENTO A ALTERAÇÃO DA  
DESCRIÇÃO DO ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO  
97/2020.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, OBJETO DO CONVÊNIO 236/2020, CELEBRADO  
COM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO-SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a alteração motivada pelo pedido de impugnação quanto a  
capacidade mínima de carga (*capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3690 kg*).  
Considerando que o pedido não prejudica a participação das demais proponentes e amplia a  
concorrência opinamos favoravelmente pelo deferimento.

Sendo o que se apresenta, aproveito-me do ensejo para reiterar protestos de estima e  
consideração.

  
**CLESIO FIDENCIO**  
Depto. Compras

Ao Departamento de Licitações  
Sr. Claudinei



**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 189/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>189</b>	<b>Aquisição de Material</b>	06/07/2020	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
727-7	Rogério Luis Nunes	374/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
43	SEC PLANEJAMENTO		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		Dias	

**Descrição:**

Modalidade: Pregão eletrônico  
Tipo: Menor preço por item

**Forma de pagamento:**

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras. Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

**Deverá constar na Nota Fiscal:**

1. Numero Licitação
2. Numero do Contrato
3. Numero Aditivo/apostilamento se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15620/2019.

**Anexos para as notas**

1. Todas as negativas fiscais mais CNDT (para todas as notas fiscais)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, OBJETO DO CONVÊNIO 236/2020, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR. Do preço: A metodologia adotada para a formação dos valores máximos foi a conjugação de preços, utilizando-se de pesquisa de preços em empresas do ramo pertinente ao objeto e atas de registro de preços de outros entes municipais.

**Do critério:** O critério utilizado para balizar o preço, foi o menor preço apurado dentre os documentos da cesta de preços que fazem parte do bojo.

**FONTE RECURSO:** Estadual / SEAB

**DA VIGENCIA DO CONTRATO:** 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

**DO VALOR:** O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o ART. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o ART. 3º da LEI N.º 8.666/93 e com o ART. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

Todos os documentos impressos devem preferencialmente em papel reciclável.

**DO GESTOR:** Mauri Ferreira dos Santos

**FISCAL:** Marcio Shikasho

**SUPLENTE DE FISCAL:** Jonatan Santin

**Da entrega:** Os produtos deverão ser entregues em até 90 dias ininterruptos, contados a partir do recebimento do empenho, a proponente deverá fazer a entrega técnica no ato da entrega do equipamento, deverá ainda, realizar todos os testes que comprovem seu perfeito funcionamento do



**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 189/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



Página 2

veículo e dos equipamentos, acoplados a ele, definidos no edital. Caso o produto não atenda as especificações constantes no edital e/ou no momento da entrega técnica fique comprovado defeitos, impossibilidade de realizar os serviços desejados a ganhadora terá o prazo de até 15 dias ininterruptos, para adequações. Após este prazo caso os defeitos ou inconformidades apontadas não tenham sido sanadas ou que ainda o equipamento não atenda as especificações definidas. O equipamento será devolvido, sem ônus ou prejuízo para a Prefeitura, ficando todos os custos de transporte e demais por conta da contratada.

Local de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, sito a Rua Tiradentes, número 700, Centro Sul - Município de Dois Vizinhos.

Do horário da entrega: A entrega deverá ser feita em horário de expediente da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, período matutino (07h45min - 12h00min) e vespertino (13h30min - 16h00min) de segunda a sexta feira exceto feriados.

Da garantia: Os produtos/serviços desta licitação deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente, e ter garantia mínima de 12 meses.

As especificações técnicas do equipamento tem uma gama de normativas e condições relativas ao tema, expedidas por órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como ABNT, INMETRO e CONTRAN, às quais o equipamento deverá atender, as peças/materiais, deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**Exigências:**

Exigir declaração da proponente indicando seu preposto, com nome, CPF, RG, e-mail para contato, número fone fixo se houver para contato, número fone celular. (Em caso de alteração das informações descritas na declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficializar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

- 1 - Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal do contrato, através do(s) responsável(is) técnico(s), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do município, a não ser por iniciativa deste último;
- 2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei nº. 8.666/1993;
- 3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;
- 4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações determinadas no Processo Licitatório, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos/acessórios disponibilizados;
- 5 - Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:
  - a) Executar o objeto de acordo com as orientações do fiscal;
  - b) Responsabilizar-se, civil e ético-profissional e responder pela qualidade;
  - c) Substituir produtos, defeituosos ou executados em desacordo com as especificações e normas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;
  - d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município.

Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a administração municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contada comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à prefeitura do município, e



**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 189/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93;

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora que deixar de celebrar a ata, não mantiver sua proposta, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata e das demais cominações legais;

Parágrafo primeiro - as sanções previstas nos incisos "I e V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II a IV, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Parágrafo segundo - a multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela prefeitura do município de Dois Vizinhos ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

Parágrafo terceiro - a critério da administração municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pela empresa detentora do contrato, por escrito, no prazo máximo até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela prefeitura do município de Dois Vizinhos, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

Com fundamento no artigo 154 da lei estadual n.º 15.608/2007, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ao licitante que:

- I) Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- II) Não mantiver a sua proposta.

Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a prefeitura do município de Dois Vizinhos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a contratada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no código de defesa do consumidor - lei federal nº 8.078 de 11/09/90; Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a contratada apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

**Justificativa:**

Conforme CI-108/2020 da Secretaria de Planejamento

Lote  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS 20.608.0005-1025 PATRULHAS AGRICOLAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01101 01037 CONVÊNIO 236/2020 - SEAB/TRATOR AGRÍCOLA				Do Exercício
033935	TRATOR AGRÍCOLA 78CV Características mínimas: TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, novo, motor 04 cilindros, 78CV, embreagem a disco cera metálico com acionamento mecânico, transmissão sincronizada com 12 velocidades à frente e 04 velocidades a ré, com alavancas laterais, bloqueio do diferencial com acionamento mecânico, tomada de força com atuação independente, velocidade de RPM do motor de 540 a 2.199, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 44,5 litros e capacidade de levante hidráulico no alhal mínima de 3600 kg, tração dianteira acionamento eletro-hidráulico, freio banhado a óleo, freio estacionário, tanque de combustível com capacidade de 126 litros.	UN	1,00	115.789,47	115.789,47



**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 189/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



odômetro digital, tração 4x4, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiro 12.4x24, e traseiros 18.4x30, com toldo e arco de segurança

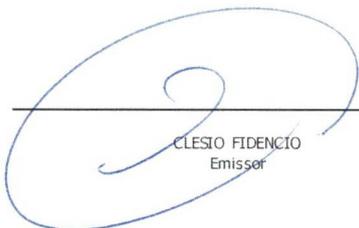
Total da dotação 115.789,47

TOTAL 115.789,47

TOTAL GERAL 115.789,47

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

05.001.20.608.0005.1025	115.789,47
Cod 01101 Fonte 01037 G.Fonte E	115.789,47

  
\_\_\_\_\_  
CLESIO FIDENCIO  
Emissor



## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, OBJETO DO CONVÊNIO 236/2020, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR**

1. Fica alterado o disposto na tabela constante no Anexo I – Termo de Referência, sendo que:

Onde se lê:

capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3690 kg;

Leia-se:

capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3600 kg.

2. A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 5 de agosto de 2020 as 8 horas.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

RECEBUEMOS  
2020/07/22  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
PUBLICADO NO DIOE  
EM DATA DE 23 / 07 / 2020 AS  
PÁGINAS 19  
Ed. 10732

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS  
Em 23.07.2020  
Página 21

Ed. 2158

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão  
em 23/07/2020  
Página 17 Edição 6998



## Campo Largo

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de fornecimento de todo material, para manutenção de prédios públicos.

**ABERTURA:** 05/08/2020 – 08:30 horas.

**AUTORIZAÇÃO:** Marcelo Puppi – Prefeito de Campo Largo – Pr.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) – Empresa – Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

JORGE MERIDA NETO  
PREGOEIRO

63953/2020

## Cascavel

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 12/2020

Retifica-se o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Comércio, Indústria e Serviços, Edição Digital n.º 10.718, pág. 19, de 03 de julho de 2020, protocolo de n.º 56974/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Abertura: 05/08/2020 às 14h00min	Abertura: 05/08/2020 às 09h00min

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Cascavel/PR, 22 de julho de 2020. Renato Augusto dos Santos,  
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

63795/2020

## Céu Azul

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 39/2020 – M.C.A. - Forma Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 200.000 litros. Valor máximo estimado: R\$ 602.000,00. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 05/08/2020. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O texto do Edital poderá ser obtido no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul/PR, 22 de julho de 2020. Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

63949/2020

## Colombo

### Aviso de Licitação

#### Tomada de Preços N.º 19/2020 - ERRATA

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização nas seguintes vias públicas do BAIRRO FÁTIMA: Rua Congo, Rua Egitto, Rua Getúlio Vargas, Rua Madagascar, Rua Pedro André, Rua Santa Ana, Rua São Joaquim e Travessa Celta, totalizando 1.351,559 m e vias do BAIRRO RIO VERDE: Rua Anestor Antt, Rua Costa Rica, Rua Santiago, Rua Marcielto Dias, Travessa Peru, Travessa Vitorio Cole, Rua Fahrenheit e Avenida Lisboa, totalizando 1.446,817 m., **sem o fornecimento de material de aplicação direta**, conforme quantidades e especificações constantes em edital.

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivos com ERRATA publicada no sítio [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Informa-se ainda que a sessão desta Tomada de Preços será realizada no dia 10 DE AGOSTO DE 2020 às 09:00 horas.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à R. XV de Novembro N.º 105 - Centro, Colombo / Paraná, pelos fones: (041) 3656-8002 / 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br). Colombo, 22 de julho de 2020.

Izabete Cristina Pavin  
Prefeita Municipal

64058/2020

## DOCUMENTO CERTIFICADO

### CÓDIGO LOCALIZADOR: 488401920

Documento emitido em 23/07/2020 08:44:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10732 | 23/07/2020 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

MUNICIPAL DE CONTENDA  
CONCORRÊNCIA N.º 006/2020  
ADMINISTRATIVO N.º 181/2020

Objeto: Obra de Pavimentação Betuminosa Usando a Quente) na Rua Luiz

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 683.086,17 (Seiscentos e oitenta e três mil e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

**DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, n.º 400, até às 08h45min do dia 31 de agosto de 2020 (31/08/2020) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, na sala de reuniões, sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, n.º 74, Barracão, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, n.º 74, Barracão, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403

Contenda, 21 de julho de 2020

PATRIK ALVES  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto n.º 001/2020

63925/2020

## Cornélio Procópio

### MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

#### AVISO DE EDITAL

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2020

**OBJETO:** Credenciando pessoas jurídicas da área da medicina para prestação de serviços nas UBS – Unidades Básicas de Saúde do Município de Cornélio Procópio.

**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** Até às 08h45m do 17/06/2020.

**LOCAL:** Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município - Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), pasta Licitações - Chamada Pública - Abertas

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3520- 8013 / 3520-8007 ou [licitacao@mpcpr@gmail.com](mailto:licitacao@mpcpr@gmail.com)

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de maio de 2020.

André Luiz Liévore  
Comissão Permanente de Licitações

63873/2020

## Dois Vizinhos

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - ALTERAÇÃO DE EDITAL

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2020

**Objeto:** Aquisição de um trator, objeto do convênio 236/2020, celebrado com o Estado do Paraná, por meio da sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Dois Vizinhos - PR

Fica alterado o disposto na tabela constante no Anexo 1 – Termo de Referência, sendo que:

**Onde se lê:**  
capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3690 kg;

**Leia-se:**  
capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3600 kg.

A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 5 de agosto de 2020 às 8 horas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

63882/2020

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2020

**Objeto:** Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de baterias para manutenção elétrica de veículos tipo automóvel, vans, ônibus, microônibus, caminhões e máquinas da Frota Municipal – exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

**Início da Sessão Pública:** Dia: 5 de agosto de 2020, Hora: às 9 horas - Horário de Brasília.

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3416 00322 AQUISI DE EQUIP-PROPOSTA 25000.100035/2016-44-R\$ 13.269,88  
08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3415 00332 PROCESSO 25000.100020/2016-86-PROPOSTA 116002-R\$ 1.489,30  
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.0010.2087 ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
5110 00880 Contribuições e Legados de Entidades ECA/FMDCA-R\$ 50.000,00  
Art. 2º—Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.  
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2691 00142 FNDE/MOBILIÁRIO PRÓ INFÂNCIA-R\$ 3.000,00  
08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.1061 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3182 00322 AQUISI DE EQUIP-PROPOSTA 25000.100035/2016-44-R\$ 13.269,889  
08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.1061 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3183 00332 PROCESSO 25000.100020/2016-86-PROPOSTA 116002-R\$ 1.489,30  
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.0010.2087 ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
5160 00880 Contrib e Legados de Entidades ECA/FMDCA-R\$ 50.000,00  
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

C0137140

**DECRETO 16453/2020**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 153.891,83 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 153.891,83 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com as especificações a seguir:

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DA FROTA DO GABINETE E DE ASSESSORIAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PESSOA JURÍDICA  
140 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00  
05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1011 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais-R\$ 24.891,83  
08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2064 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PESSOA JURÍDICA  
3260 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-R\$ 10.000,00  
08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
3510 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00  
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
4081 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais-R\$ 50.000,00  
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU  
4581 00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta-R\$ 1.000,00  
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
4621 00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta-R\$ 5.000,00  
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS—PESSOA CIVIL  
4641 00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta-R\$ 3.000,00  
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
4681 00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta-R\$ 5.000,00  
Art. 2º—Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.  
02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PESSOA FÍSICA  
200 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00  
08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.1062 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
3190 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00  
08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PESSOA JURÍDICA  
3490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-R\$ 10.000,00  
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4240 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais-R\$ 74.891,83  
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
4380 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 9.000,00  
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
4601 00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta-R\$ 5.000,00  
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

C02107144

**ALTERAÇÃO DE EDITAL**

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, OBJETO DO CONVÊNIO 236/2020, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO—SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS—PR

Fica alterado o disposto na tabela constante no Anexo I – Termo de Referência, sendo que:

Onde se lê:

capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3690 kg;

Leia-se:

capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3600 kg.

A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 5 de agosto de 2020 as 8 horas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C02337138

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de baterias para manutenção elétrica de veículos tipo automóvel, vans, ônibus, microônibus, caminhões e máquinas da Frota Municipal – exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 5 de agosto de 2020, Hora: às 9 horas—Horário de Brasília. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, OBJETO DO CONVÊNIO 236/2020, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR

1. Fica alterado o disposto na tabela constante no Anexo I - Termo de Referência, sendo que: Onde se lê: capacidade de levantar hidráulico no oitavo mínimo de 3690 kg...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de baterias para manutenção elétrica de veículos tipo automóvel, vans, ônibus, microônibus, caminhões e máquinas da Frota Municipal - exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática - conforme proposta 08889455000/1160-03 - Ministério da Saúde - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática - conforme proposta 08889455000/1160-03 - Ministério da Saúde - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PÓLIDRICA - ESTRADA RURAL - TRECHO: DA COMUNIDADE SANTA CRUZ ATA A COMUNIDADE CANOAS EM DOIS VIZINHOS - PR, em favor das licitantes vencedoras: EMILIOF LIMEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.212.298/0001-01, Lote 02 com o valor de R\$ 435.215,94...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E GRANILHA) - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 025/2020 com execução de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E GRANILHA) - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2020 com execução de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E GRANILHA) - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 027/2020 com execução de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E GRANILHA) - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 028/2020 com execução de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E GRANILHA) - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 029/2020 com execução de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E GRANILHA) - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 030/2020 com execução de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E GRANILHA) - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 031/2020 com execução de 12 (doze) meses.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 116/2020
Decreto nº 16449/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.019.491,94 e dá outras providências - 22 de julho de 2020.
Decreto nº 16450/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 67.759,18 e dá outras providências - 22 de julho de 2020.
Decreto nº 16451/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 153.891,83 e dá outras providências - 22 de julho de 2020.
Decreto nº 16470/2020 - Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, e dá outras providências - 21 de julho de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 4.748, DE 20 DE JULHO DE 2020
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação de fração de solo parte da Rua Niterói e a fusão com o Lote nº 16 da Quadra nº 730 e permutar com o lote nº 20 da quadra nº 1.484 de propriedade de BSV Administradora de Bens S/A e das outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.749, DE 20 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a instituição do Prêmio "mulher destaque" no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.750, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.751, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.752, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.753, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.754, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.755, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.756, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.757, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.758, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.759, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.760, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.761, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.762, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.763, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.764, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.765, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.766, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.767, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 4.768, DE 20 DE JULHO DE 2020
Reconheço no âmbito do município de Francisco Beltrão, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

2020, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 23 de julho de 2020.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - PIMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global do lote.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020 - PIMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 - PIMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - PIMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020 - PIMM - COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - PIMM
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - PIMM
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - PIMM
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - PIMM
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - PIMM
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 - PIMM
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 - PIMM
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 009/2019
SÚMULA: Concede férias à servidora eletiva e ao Diretor Administrativo do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

PORTARIA Nº 010/2019
SÚMULA: Concede férias à servidora eletiva do Poder Legislativo Municipal, Gluzella Cerqueira Machado Wajda, RG 5.486.998-3, CPF 026.405.009-61, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, e ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto, RG nº 9.442.302-3 - PR, CPF/MF nº 064.898.849-09, conforme segue:

ART. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques: Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.

JAIR FORMAILO
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e Publique-se


[Voltar](#)
**Detalhes processo licitatório**

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	97		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	97		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de um trator, objeto do Convênio 236/2020, celebrado com o Estado do Paraná, por meio da sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o município de Dois Vizinhos - PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0110105001206080005102501037		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	115.789,47		
Data de Lançamento do Edital	08/07/2020	Data Registro	09/07/2020
Data da Abertura das Propostas	22/07/2020		
NOVA Data da Abertura das Propostas	05/08/2020	Data Registro	23/07/2020
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4677898944 ([Logout](#))



## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, OBJETO DO CONVÊNIO 236/2020, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR**

1. Fica alterado o disposto na tabela constante no Anexo I – Termo de Referência, sendo que:

Onde se lê:

capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3690 kg;

Leia-se:

capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3600 kg.

2. A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 5 de agosto de 2020 as 8 horas.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

Afixou-se no Mural de Licitações  
da Prefeitura de Dois Vizinhos no  
período de 23 / 7 / 20 a  
     /      /     .